OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luís [illegible] de Lima
Oficial Designado

LEI Nº 2.136 - DE 07 DE JUNHO DE 2.006

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.070, DE 01 DE JULHO DE 2.005, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Junho de 2.006, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica incluso nos Anexos II e III, item "08", da Lei nº 2.070, de 01 de Julho de 2.005, que estabelece o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba, o que segue:

ANEXO II
Plano Plurianual
Período de 2.006 a 2.009

	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Conceder subvenção a seguinte entidade: - Comunidade Negra "Dr. Afonso Arinos"	Dotar esta Entidade sem fins lucrativos de Subvenção necessária ao desenvolvimento da cultura negra no Município de Guariba

ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
Período de 2006 a 2009
Consolidação Geral do Programa

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Conceder subvenção à seguinte entidade: Comunidade Negra "Dr. Afonso Arinos"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de Junho de 2.006.

MARIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, na data de sua conclusão.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP